



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 148, DE 04 DE JANEIRO DE 1993.

DISPOE SOBRE LOTAÇÃO DE FUNCIONARIOS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam lotados no Departamento Legislativo desta Câmara Municipal, os funcionários de provimento efetivo de Assistente Parlamentar TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL e MARTA DA GLORIA MAYER COUTINHO, Escriturário Datilógrafo JEFFERSON DETTOGNI PIOL, Telefonistas JUDITI RUY e GLAUCINEA CARLESSO.

Art. 2º. Ficam lotadas no Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, as funcionárias de provimento efetivo de Assistente Administrativo DILEIA PEDRINI e DINAURIA BOF BERMUDES, Serventes CELENI TERRA DA SILVA E TEREZINHA DE JESUS FURTADO.

Art. 3º. Ficam lotados no Departamento Financeiro Contábil desta Câmara Municipal, os funcionários de provimento efetivo de Assistente de Contabilidade CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA e WALLACE RIBEIRO VIEIRA, Tesoureira RENATA AQUILINO TAVARES e Assistente Parlamentar HELIO ANTONIO PIONA.

continua...



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação do Ato Nº 148/93.

Art. 4º . Ficam designadas as funcionárias desta Câmara Municipal **Diléia Pedrini** para responder pela Chefia do Departamento Administrativo e **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral** pelo Departamento Legislativo.

Art. 5º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 04 de janeiro de 1993.

GILBERTO FURIERI

Presidente

ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário